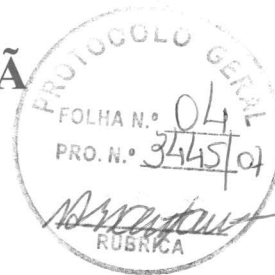




CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



AUTÓGRAFO

LEI N° 0956 DE 01 DE junho DE 2007.

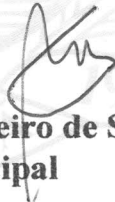
Dispõe sobre denominação de Rua.

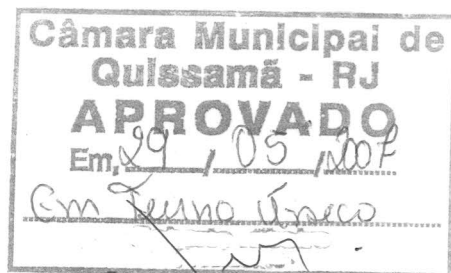
O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **Manoel Pereira Magaldi a Rua Projetada, 18 S** na localidade da Ilha da Fantasia em João Francisco.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 01 de junho de 2007.


Armando Cunha Carneiro de Silva
Prefeito Municipal



Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

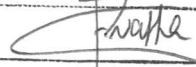
Publicado no Jornal

DEBATE

Em, 07/06/07

Edição 6239

Ass.:


Abraão Cordeiro Nakhle
Diretor de Departamento
de Estatística e Informação
Matr.: 3322